



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA TÉCNICA
SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SAAS

ENTREVISTA SOCIAL

I – IDENTIFICAÇÃO:

Paciente: MARIA ZILMA DO NASCIMENTO

Data de Nascimento: 12/10/1964 (50 anos)

Responsável: A MESMA

Endereço: Conj. PAAR, Alameda Barreiras, Qd 90, nº 13 - Maguari / ANANINDEUA-PA

II – DESENVOLVIMENTO

Entrevista Social para coleta de dados socioeconômico e familiar que subsidiará o processo de solicitação do medicamento URSACOL 300 mg.

A senhora Maria Zilma compareceu ao Serviço de Apoio e Atenção à Saúde – SAAS, desta Secretaria de Saúde para solicitar conforme receita medica prescrita e anexa ao processo o fornecimento do medicamento, o qual faz-se necessário para a manutenção da vida e de sua saúde.

A paciente é uma senhora de 50 anos de idade, do lar, casada há 21 anos, tem quatro filhos sendo todos dependentes dos pais.

O esposo da paciente é metalúrgico e trabalha como autônomo em sua própria oficina tendo como renda um valor que varia entre um salário mínimo, e um salário mínimo e meio.

Além do Ursacol a paciente também faz uso de outros medicamentos que são administrados de forma continua. Sua alimentação não é a base de dieta, apenas algumas restrições alimentares de forma a não agravar seu quadro de saúde.

Relata ainda que faz aproximadamente um mês que não toma o medicamento devido ser de alto custo e necessita de três caixas no mês.

A paciente fazia acompanhamento médico no Hospital Barros Barreto, e foi encaminhada para o Centro Universitário do Pará –CESUPA.

De acordo com laudo médico anexo ao processo a paciente é portadora do CID - k 83.0 e necessita do uso contínuo do medicamento prescrito em receituário médico.

III – PARECER

De acordo com o laudo e a receita médica prescrita e anexa ao processo a paciente necessita fazer o uso contínuo do medicamento, o qual é de grande relevância para a manutenção de sua saúde. Nesse sentido, encaminha-se o presente processo para que o fornecimento do medicamento seja viabilizado, conforme necessidade da paciente promovendo sua saúde e qualidade de vida, bem como o cumprimento da decisão judicial.

Ananindeua-Pa, 05/05/2015.

Atenciosamente,

Jucilene S. Cordeiro
Assistente Social
CRESS/PA

Jucilene da Silva Cordeiro
Assistente Social
CRESS/PA nº 4665

